Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
Empresa no Banco: 00330039008303307706
Data de Débito: 15/10/2026
Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo:000,000
Arquivo de Conta CorrenteC:\Users\fffa21fc-0a1d-4171\Desktop\ANGELA(1).txt
Arquivo de Conta Poupança:
Arquivo de Cartão Salário:
Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
2157 ANGELA ROSSI	0550 / 010102167 - C/C	2.918,81

13/10/2026, 15:36

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/10/2026 -      AUTOATENDIMENTO       - 15.36.23
3261103261          SEGUNDA VIA                0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                  COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI
AGENCIA: 3261-1 CONTA:         16.069-5
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
CONTA:          13.009.289-2

FAVORECIDO:  ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
VALOR: R$                                2.918,81
DEBITO EM: 13/10/2026
================================================
DOCUMENTO: 101329
AUTENTICACAO SISBB:         1.E39.891.349.F73.A0F
```

101.329 13/10/2026

Convênio 03/2025
VISTA ALEGRE DO ALTO

Total Creditado: 2.918,81

1

13/10/26 095311 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO AMBIENTE: PRODU
PAG.: 1
PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO DATA GERACAO: : 13/10/2026
EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA	DT ARQUIVO
0033	0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	15/10/2026	15/10/2026

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE PAGAMENTO	AMB-TESTE
0033	0550	0010102167	0001	ANGELA ROSSI	CC	P

VALOR DO CREDITO	DATA DO LANCAMENTO	MENSAGEM DE ERRO
2.918,81	15/10/2026	REGISTRO ACEITO

T O T A I S D E C O N T R O L E:	REGISTROS	CORRETOS =	01	2.918,81
	REGISTROS	INCORRETOS =	00	0,00
	REGISTROS	APURADOS =	01	2.918,81

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
51.804.771/0001-72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Avenida CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				CENTRO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
PIRANGI	SP	15820-000	4618499	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
16849829700	ANGELA ROSSI			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro
AV DEZOITO DE FEVEREIRO 283				LUIS GERALDINI
14 Município	15 UF	16 CEP	17 C T P S (nº, série, UF)	18 CPF
Vista Alegre do Alto	SP	15920-000	4397575 / 7892 / SP	439.757.578-92
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
15/09/1999	ALESSANDRA DA FATIMA SOARES ROSSI			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.

22 Causa do Afastamento

Rescisão contratual a pedido do empregado

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afastamento
	01/01/2026	29/09/2026	05/10/2026	SJ1

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00	0,00	01 - Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
	01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	288,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	54,03	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	24,56	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 9/12 avos	1.689,15	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 9/12 avos	1.689,15	66.1 Férias Vencidas Per. Aq. a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	563,05
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.43 Pagamento de Banco de Horas	98,23				
				TOTAL BRUTO	4.406,17

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	1.324,80	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	34,86	112.2 Previdência Social - 13º	127,70	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00			TOTAL DEDUÇÕES	1.487,36
				VALOR LÍQUIDO	2.918,81

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
51.804.771/0001-72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome		
16849829700	ANGELA ROSSI		
17 C T P S (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
4397575 / 7892 / SP	439.757.578-92	15/09/1999	ALESSANDRA DA FATIMA SOARES ROSSI

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/01/2026	29/09/2026	05/10/2026	SJ1	0,00

30 Categoria do Trabalhador

01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$2.918,81, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Vista Alegre do Alto, 09 de Outubro de 26

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

JOAO GONCALVES DE SARRO:98175920815

Assinado digitalmente por JOAO GONCALVES DE SARRO:98175920815
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAO GONCALVES DE SARRO:98175920815
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.08 16:47:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

151 Assinatura do Trabalhador

Angela Rossi

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).